



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1594 ,
de 29,06,2016

Processo: 75.013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662

Autoria: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Concede ao Sr. **AFONSO PECHE FILHO** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

Alleaupedi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>Willanpedi</i> Diretora 19/04/16	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parecer CJ nº: 1211	QUORUM: 17/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Willanpedi</i> Diretora Legislativa 19/04/16	<input checked="" type="checkbox"/> avoco _____ Presidente 19/04/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ _____ Relator 19/04/16 1515
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ * Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--

1662



fls. 03

P 16815/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 19/ABR/2016 09:14 075013

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
19/04/2016

APROVADO

Presidente
18/04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662
(Marilena Perdiz Negro)

Concede ao Sr. **AFONSO PECHE FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **AFONSO PECHE FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/04/2016

MARILENA PERDIZ NEGRO



(PDL nº. 1.662 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. AFONSO PECHE FILHO – Cidadão Jundiaense

Paulista de Tanabi, há 30 anos em Jundiaí, o Engenheiro Agrônomo Afonso Peche Filho é casado com Ana Terezinha Maranha, também Engenheira e funcionária pública municipal, com quem tem três filhos: Pedro, Fernando e Henrique. Graduado pela Fundação Gammon de Ensino, mestre pela UNICAMP e doutorando pela UNESP, é consultor da FAPESP, CNPQ, Embrapa e outros órgãos de pesquisa científica. Trabalha no Centro de Engenharia e Automação do Instituto Agronômico de Campinas (IAC), em Jundiaí desde 1986 e hoje desenvolve o Projeto para a Gestão e Monitoramento da Bacia do Rio Jundiaí-Mirim, cujo objetivo é gerar subsídios para a elaboração de Políticas Públicas, a partir do diagnóstico e planejamento do meio físico e socioeconômico, de modo a definir um plano local de desenvolvimento sustentável. Em Jundiaí, sempre participou ativamente de discussões de políticas públicas em defesa de uma cidade sustentável e atuou nos conselhos municipais de Turismo e do Meio Ambiente e atualmente contribui com o processo participativo do Plano Diretor de Jundiaí. Amante da natureza, tem como paixão os livros, cachorros, aves e plantas.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MARILENA PERDIZ NEGRO



Afonso Peche Filho – Título de Cidadão Jundiaense

AFONSO PECHE FILHO nasceu em Caçapava, localizada no Vale do Paraíba, região Sudeste do Estado de São Paulo, mas passou sua infância e juventude num ambiente de carinho e felicidade onde construiu grandes amizades que até hoje estão presentes na sua vida, na cidade de Tanabi, localizada na região noroeste do estado de São Paulo, onde o setor primário é a base da economia, o que contribuiu em sua decisão de cursar a Faculdade de Engenharia Agrônômica.

Cursou Engenharia Agrônômica na Fundação Gammon de Ensino, em Paraguaçu Paulista, e lá conheceu Ana Terezinha Maranhã, sua esposa, também formada em agronomia e funcionária pública do município de Jundiaí, com quem tem 3 filhos: Pedro, Fernando e Henrique.

Após formar-se trabalhou por pouco tempo na cidade de Martinópolis, região de Presidente Prudente, onde acompanhava o plantio de mandioca e abacaxi.

No início dos anos de 1980, Afonso muda-se para o município de Itatiba e começa a trabalhar na Fazenda Malabar onde havia plantação de milho e feijão e a criação de gado.

Em 1986 Afonso e Ana Terezinha decidem se casar e permanecer na Fazenda Malabar onde havia uma casa nova para o jovem casal. Mas poucas semanas antes do matrimônio Afonso muda de ideia e decide vir para Jundiaí, pois havia conquistado o primeiro lugar num concurso de projetos do Instituto Agrônômico – IAC. Assim, após o casamento os jovens foram morar no IAC, localizado no Bairro do Medeiros.

Durante o período em que trabalhava em seu projeto, na Divisão de Engenharia Agrícola do IAC, Afonso prestou concurso público para o próprio Instituto Agrônômico. Novamente aprovado estabeleceu-se de vez em Jundiaí com sua família.

O IAC tem como objetivos desenvolver ações de pesquisa diretamente relacionadas com as demandas do setor agrícola, buscando prever e propor demandas; produzir material bibliográfico técnico e científico; orientar a formulação de políticas públicas; formar competências científicas e críticas;



contribuir para a segurança alimentar; propor produtos e processos inovadores e é nesse ambiente de pesquisa e compromisso que Afonso está diretamente envolvido há mais de 30 anos atuando na área de engenharia de água e solo com ênfase na gestão ambiental de atividades agrícolas e sempre motivando seus orientandos.

Afonso fez seu mestrado na UNICAMP, onde defendeu sua tese: "Metodologia para avaliação da fragilidade de terras em função da mecanização do preparo de solo." sob a orientação do professor Dr. Arquimedes Perez Filho, livre docente da UNICAMP.

Envolvido ativamente nas discussões de políticas públicas que envolvessem o desenvolvimento sustentável, o cuidado e a preservação do meio-ambiente, integrou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, onde ocupou em 1994 a presidência do COMDEMA.

Ao longo de sua carreira tem atuado em diversos projetos de pesquisa:

- Pesquisa e desenvolvimento de modelos de gestão para sistemas de produção;
- Análise tecnológica das características operacionais de distribuição mecanizada de bio-sólidos, fertilizantes orgânicos e organominerais e substratos;
- Estudos de variabilidade de parâmetros utilizados na avaliação quantitativa e qualitativa de sistemas de produção agrícola;
- Avaliação operacional de Sistemas de Produção;
- Estudos de variabilidade espacial de parâmetros utilizados na avaliação quantitativa e qualitativa de sistemas operacionais da produção.

Desde 2006 é membro do corpo editorial da Revista Plantio Direto.

Tem diversos artigos publicados em periódicos como: Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental; Pesquisas em Geociências; Fronteiras: Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente; Revista Eletrônica do IBEAS; WIT Transactions on Ecology and the Environment; Geophysical Research Abstracts; Revista Brasileira de Ciências Ambientais; Engenharia na Agricultura; Visão Agrícola (USP / ESALQ) e Revista Ciência e Tecnologia.

Afonso contribuiu com capítulos em diversos livros técnicos:

- Semeadura e manejo da biomassa de adubos verdes.
- 



Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil - fundamentos e prática. 1ª ed. Brasília - DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014, v. 1, p. 169-188;

- Gestão Operacional e qualidade da semeadura – Feijão. Feijão: Tecnologia de produção. 2011, v. , p. 107-116;
- Qualidade na semeadura: uma garantia de lavouras competitivas. Boletim de Pesquisa de Soja. 1ª ed. Rondonópolis: FMT, 2010, v. 14, p. 373-381;
- Qualidade na semeadura: Uma garantia de lavoura competitivas. Soja. 2010, v. 14, p. 373-381;
- Aspectos operacionais do preparo de solo. Cana-de-açúcar. 2008, v., p. 547-572;
- Máquinas e implementos agrícolas utilizados na cultura da cana-de-açúcar. Curso técnico agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar. 2006, v. 2, p. 43-84;
- Operações agrícolas para a produção de cana-de-açúcar. Curso técnico agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar. 2006, v. 2, p. 85-118;
- Controle operacional agrícola. Curso técnico agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar. 2006, v. 2, p. 119-146;
- Manejo de Fitomassa: considerações técnicas. In: Edmilson Ambrosano. (Org.). Agricultura Ecológica. Guaíba, RS: Agropecuária, 1999, v. , p. 75-92.

Também publicou textos em jornais de notícias e revistas, tem trabalhos completos publicados em anais de congressos; resumos expandidos publicados em anais de congressos; resumos publicados em anais de congressos; apresentações de trabalhos e diversos outros tipos de produção técnica.

Sempre presente em eventos, congressos, exposições e feiras, destacamos alguns deles:

- VII Seminário Sobre Conservação do Solo e Proteção de Recursos Naturais. 2015;
- VI Seminário Sobre Conservação do Solo e Proteção de Recursos Naturais. 2014;
- IV Encontro Sobre Gestão de Impactos Ambientais na Agricultura. 2014;
- Dia de Campo "Práticas de Conservação do Solo: Construção de Ambientes de Infiltração. 2014;



- Giro do Cerrado. 2014;
- III Congresso Nacional de Educação Ambiental & V Encontro Nordeste de Biogeografia. 2013;
- I Congresso Técnico Brasil Alemanha de Gestão Ambiental de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. 2013;
- XII ENFRUTE. Uma proposta para desenvolvimento da sustentabilidade em propriedades frutícolas. 2011;
- III Seminário Sobre Conservação do Solo e Proteção de Recursos Ambientais. 2011;
- 2º Congresso Internacional de Tecnologia do Meio Ambiente. Título do trabalho: Uma ferramenta para o desenvolvimento da sustentabilidade corporativa em propriedades agrícolas. 2010;
- 2º Congresso Internacional de Tecnologia do Meio Ambiente. Análise da gestão do plantio em pomar cítrico. 2010;
- 2º Congresso Internacional de Tecnologia do Meio Ambiente. Desenvolvimento de protótipo de estruturas para controle de erosão fluvial. 2010;
- II Simpósio de Ciências Aplicadas da FAESB. 2010;
- IV Encontro Regional de plantio direto na Palha. 2010.

Afonso Peche Filho participou da organização de muitos eventos, congressos, exposições e feiras, como por exemplo:

- Diálogos – Mecanização na Ocupação e Uso de Terras Irrigadas. 2015;
- VII Seminário sobre Conservação do Solo e Proteção de Recursos Naturais. 2015;
- 1 Dia de Campo: Regule bem máquinas agrícolas. 2015;
- Encontro Técnico: Pesquisa na Ocupação e Uso do Solo. 2015;
- Encontro Técnico: Pesquisa para Avaliação de Ocupação e Uso de Terras em Bacias Hidrográficas. 2015;
- II Dia de Campo Sobre Conservação e Qualidade do Solo. 2014;
- VI Seminário Sobre Conservação do Solo e Proteção de Recursos Naturais. 2014;
- Oficina de Preparação para Práticas Conservacionistas.



2014;

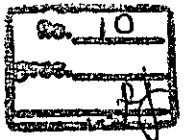
- IV Oficina Sobre Gestão Ambiental Comunitária. 2014;
- IV Encontro Sobre Gestão de Impactos Ambientais na Agricultura. 2014;
- II Encontro de Gestão de Impactos Ambientais. 2013;
- Seminário sobre Desenvolvimento Regional e Educação Ambiental. 2013;
- Espaço de Iniciação Científica Biogeografia, Biodiversidade e Manejo dos Ecossistemas. 2013;
- Simpósio Gestão de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos. 2013;
- II Encontro sobre Gestão de Impactos Ambientais. 2012;
- Oficina sobre Qualidade na Ocupação e Uso do Solo para Altas Produtividades. 2012.

Afonso também atua na orientação a alunos em final graduação de diversos cursos e Instituições, como: Faculdade de Ituverava Dr. Francisco Maeda; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; curso de Engenharia Agrícola da Agronomia da Universidade Federal de Lavras; curso de Gestão Ambiental da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí; Centro Universitário Padre Anchieta; Instituto Agrônomo de Campinas; Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Integra equipe do Programa de Pesquisas em Políticas Públicas do IAC que desenvolve o *Projeto para a Gestão e monitoramento da Bacia do Rio Jundiaí-Mirim*, atualmente na finalização da versão II, que tem como objetivo gerar subsídios para a elaboração de Políticas Públicas, a partir do diagnóstico e planejamento do meio físico e sócio-econômico, fornecendo treinamento, capacitação e informações tanto ao poder público como às comunidades locais, de modo a definir um plano local de desenvolvimento sustentável.

Participa ativamente nas diversas etapas do Plano Diretor Participativo onde é delegado eleito representando a Associação Agrícola de Jundiaí, e integra grupo de discussão para a elaboração da Política Municipal de Economia Solidária.

Amante da natureza especialmente de pássaros e árvores, valoriza a lealdade, a fidelidade e acredita na bondade. Aprendeu desde cedo amar a natureza, a música e a arte popular. Tem como paixão os livros, cachorros, aves e plantas.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.211**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662

PROCESSO Nº 75.013

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. AFONSO PECHE FILHO** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/09.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de abril de 2016.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que concede ao Sr. AFONSO PECHE FILHO o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1515

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Afonso Peche Filho o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
26/04/16

Sala das Comissões, 26.04.2016.

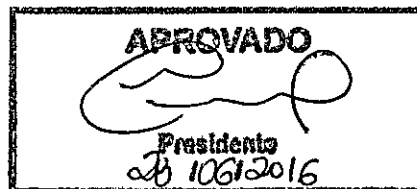

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

RAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662
(Marilena Perdiz Negro)

Acrescenta a expressão "Eng. Agrôn. Ms." ao nome do homenageado.

Acrescente-se junto ao nome do homenageado a expressão "Eng. Agrôn. Ms.".

Sala das Sessões, 27.06.2016


MARILENA PERDIZ NEGRO



Processo 75.013

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.594, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede ao Eng. Agrôn. Ms. **AFONSO PECHE FILHO** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Eng. Agrôn. Ms. AFONSO PECHE FILHO* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662

Juntadas:

fls 02/09 em 19/04/16; fl. 10 em 19/04/2016 p/h;
fl. 11 em 27/04/16 Saff; fl. 12 em 27/06/16 Sm;
fl. 13 em 29/06/16 Lj

Observações: